



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 234/25

CONSIDERANDO que, as férias escolares são um período fundamental para o descanso e a recuperação dos alunos, sendo essencial que sejam oferecidos programas que promovam o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que, a inclusão social deve ser uma prioridade em todas as esferas, sendo necessário que o Poder Executivo implemente programas de lazer e de esportes que atendam a todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, sociais ou econômicas;

CONSIDERANDO que, o desenvolvimento integral dos alunos é promovido não apenas pelo ensino acadêmico, mas também, por atividades que estimulam habilidades sociais, emocionais e físicas, sendo imprescindível que sejam disponibilizadas opções diversificadas de atividades durante o período de férias;

CONSIDERANDO que, a participação em atividades esportivas e recreativas contribui para a formação de cidadãos mais saudáveis e conscientes, portanto, estamos solicitando do Poder Público, a criação de iniciativas que garantam o acesso universal a essas práticas, incentivando a convivência e a cooperação entre as crianças e adolescentes; e

CONSIDERANDO que, a promoção de programas inclusivos e acessíveis é uma responsabilidade do Poder Público, é que, por ora, estamos pedindo a elaboração de um plano que contemple efetivamente as necessidades de todos os estudantes, proporcionando um ambiente seguro e estimulante.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal possui um planejamento específico para a realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer para crianças e adolescentes, no período das férias escolares? Em caso positivo, quais atividades estão previstas?
- b) Há possibilidade da realização de parcerias com organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, para viabilizar essas ações?
- c) Quais locais e espaços públicos são adequados e poderiam ser considerados, para a realização dessas atividades?
- d) Existe um planejamento orçamentário para a realização dessas ações? Em caso negativo, existe uma previsão para captação de recursos?
- e) Em caso positivo ao item “a”, quais medidas serão tomadas para a garantia de acessibilidade a crianças e adolescentes de todas as regiões do município, para referidas atividades, no período de férias escolares?

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 15/07/2025
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de julho de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador